



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## PORTARIA Nº 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017** e legislação correlata, ainda considerando o Processo Eletrônico nº 23216.000212.2020-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017**, os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato que consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do **Contrato nº. 26/2020**, celebrado entre o Instituto Federal Goiano **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, que tem por objeto: **“Prestação de serviços de Seguro Total de Veículos”**, para atender às necessidades do **IF Goiano**.

LOCAL	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Reitoria	Fausto Marcio Barbosa - 2514822	Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi - 1441132
Campus Campos Belos	Debora Alves Veloso - 2187225	Francisco Cetrulo Neto - 3146244
Campus Posse	Maykon Daniel Goncalves Silva - 1399208	Cleidnei Pereira da Anunciacao - 2143324
Campus Cristalina	Fernando Augusto dos Santos - 1441169	Bruno Barboza dos Santos - 2184193
Campus Avançado Hidrolândia	Nicolai Duarte Arrieta - 1982594	Sandro de Castro Santos - 1667893
Polo de Inovação	Jose Custodio Lamounier de Assis - 2412787	Jaliston Julio Lopes Alves - 2051683
Campus Rio Verde	Wanessa de Souza Benati - 2258283	Elma Aparecida Vieira - 1474757
Campus Urutaí	Glayson Candido de Sousa 1099044	Genival Aguiar da Costa - 40883
Campus Morrinhos	Fabio Carlos Felicio Goncalves - 1105406	Osmair Ponciano Rodrigues - 1105610
Campus Iporá	Guilherme Nascimento Roncolato - 1993420	Cleiton Alves de Araujo - 2941707
Campus Ceres	Andre da Silva Matias - 1488302	Valdirene Parreiras dos Santos - 1938947

Art. 2º - Designar a servidora **Erika Lemes de Andrade**, Administradora, matrícula Siape 1652780, como gestora do **Contrato nº. 26/2020**.

Art. 3º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I - Gestão da Execução:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

**II - Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

**III - Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

**IV - Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do **CONTRATO Nº. 26/2020** e de sua garantia quando houver.

*(Assinado Eletronicamente)*

Elias de Pádua Monteiro  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Pádua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO, em 15/01/2021 10:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230166

Código de Autenticação: b92b94f02d



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None

